

UGV CANOINHAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

NOME DO ACADÊMICO(A)

NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS
PRÁTICA REAL E SIMULADA
RELATÓRIO SEMESTRAL

CANOINHAS - SC
2026

NOME DO ACADÊMICO(A)

**NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS
PRÁTICA REAL E SIMULADA
RELATÓRIO SEMESTRAL**

Relatório Semestral do Estágio Supervisionado/obrigatório – Prática Real e Simulada, referente ao **primeiro/segundo** semestre de 2026, desenvolvido no Núcleo de Práticas Jurídicas da Ugv Canoinhas(NPJ) pelo estagiário **XXXXX (nome)**, que cursa o **8º/9º período** do Curso de Bacharelado em Direito.

CANOINHAS - SC

2026

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	
CAPÍTULO I – PEÇAS PROCESSUAIS REAIS – PRÁTICA REAL	
CAPÍTULO II – PEÇAS PROCESSUAIS SIMULADAS – PRÁTICA SIMULADA CIVIL/PENAL/TRABALHISTA/CONSTITUCIONAL (vide OBS do Capítulo I)	
CAPÍTULO III – DAS AUDIÊNCIAS	
CAPÍTULO IV – DAS ATIVIDADES DIÁRIAS	
CAPÍTULO V – DOS PROFESSORES ORIENTADORES E DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS	
CONCLUSÃO	

INTRODUÇÃO

OBS: Apresentar a estrutura do relatório semestral e das atividades que foram desenvolvidas no respectivo período cursado.

CAPÍTULO I

PEÇAS PROCESSUAIS REAIS – PRÁTICA REAL I ou II

OBS: Anexar cópias de todas as petições e/ou atividades elaboradas na disciplina de prática real (tais como termo de depoimento, petições iniciais, manifestações intermediárias, recursos, etc.), devidamente corrigidas pelo professor orientador.

CAPÍTULO II

PEÇAS PROCESSUAIS SIMULADAS – PRÁTICA SIMULADA CIVIL/PENAL/TRABALHISTA/CONSTITUCIONAL

OBS: O acadêmico deverá se atentar para identificar apenas a matéria que frequentou de forma obrigatória, sendo essa a qual realizou as avaliações.

OBS 1: Anexar cópias de todas petições e/ou atividades elaboradas na disciplina de prática simulada civil, penal, trabalhista ou constitucional, devidamente corrigidas pelo professor orientador.

OBS 2: Caso o acadêmico frequente além da matéria obrigatória, outras de forma optativa, as peças e atividades elaboradas nesta(s) não são de obrigatória inclusão no relatório, uma vez que não serviram para fins de pontuação.

CAPÍTULO III

DAS AUDIÊNCIAS

OBS 1: Anexar todos os relatórios de audiências, conforme descrito no regulamento geral do Núcleo de Práticas Jurídicas, devendo ser preenchidos conforme dispõe a Resolução nº 02/2026, ambas a disposição na área reservada para o NPJ no site, bem como junto à coordenação.

OBS 2: Os relatórios de audiência deverão estar acompanhados do respectivo termo de audiência ou ata de sessão, salvo os casos de dispensa de tal formalidade, conforme previsto na resolução citada acima.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES DIÁRIAS

OBS: Anexar o(s) relatório(s) de atividades diárias no qual deverá contar o dia de frequência ao estágio, bem como a(s) atividade(s) desenvolvida com a condução do professor orientador.

CAPÍTULO V

DOS PROFESSORES ORIENTADORES E DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

PROFESSORES ORIENTADORES:

Estágio Supervisionado Simulado – Prática Civil II ou III

Estágio Supervisionado Simulado – Prática Penal II ou III

Estágio Supervisionado Simulado – Prática Civil ou Trabalhista I ou II

Estágio Supervisionado Simulado – Prática Constitucional I ou II

Estágio Supervisionado – Prática Real I ou II

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS:

CONCLUSÃO

OBS: Elaborar a conclusão de forma individualizada, ponderando a importância do aprendizado para o estagiário junto NPJ, destacando os principais pontos positivos e negativos das atividades realizadas, agradecimentos e considerações finais.